



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

INDICAÇÃO DE Nº 005, de 08/02/2021

Vereadores da 18ª legislatura

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Os Vereadores que esta subscrevem, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, a tomada de providências junto do departamento competente para desenvolvimento de projeto de lei que regulamente a implantação de loteamento de acesso controlado e de condomínio de lotes, responsabilidades do loteador no Município de Ibaiti.

Justificativa:

Diariamente esta Casa Legislativa tem recebido pedidos de regulamentação para implantação de loteamento de acesso controlado e de condomínio de lotes no Município de Ibaiti.

Assim, observando a necessidade estabelecer regramentos, no escopo de definir os direitos e obrigações aqueles que desejam empreender ou adquirir lotes nesses seguimentos, apresentamos a presente indicação acompanhada de minuta de projeto de lei que regulamenta o loteamento de acesso controlado e de condomínio de lotes no Município de Ibaiti.

Registre-se que a matéria ora indicada é de competência exclusiva do Chefe do Executivo, por consagração do princípio da reserva da governabilidade.

Nesta justificativa, espera-se poder contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaiti, aos 08 dias de fevereiro de 2021..


Antônio Carlos da Silva


José Oscar Belão


Samuel da Silva


André Zanetti de Matos


Luciano Berges


Cesar Augusto de Melo


Vera Lucia Siqueira dos Santos
Vereadores Proponentes

APROVADO PELA MESA

FM 15 02 21